



CARLOS CHAGAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

**EDITAL nº 01 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.
PROCESSO SELETIVO – ANO LETIVO DE 2026/1**

**DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIRURGIA GERAL
DO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE CARLOS CHAGAS**

A Coordenação de Pós-Graduação e a Direção do Instituto Superior de Ciências da Saúde Carlos Chagas (ICC) tornam público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Pós Graduação *lato sensu* em **CIRURGIA GERAL**, conforme Resolução ICC nº 028 de 20 de junho de 2023 (Regulamento Geral dos Cursos de Pós Graduação *lato sensu* do ICC) e a Resolução nº 1 MEC/CNE de 06 de abril de 2018 (Diretrizes e Normas para Cursos de Pós Graduação *lato sensu*) que no período de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2026, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do curso de Pós-graduação *lato sensu* em **CIRURGIA GERAL**, para ingresso no 1º semestre de 2026. O link para as inscrições e o edital na íntegra estão disponíveis na página web do referido instituto, no endereço eletrônico: <https://www.carloschagas.org.br/cursos/cirurgia-geral-prof-romulo-coelho/> . O curso será coordenado pelo(a) Professor(a) Rômulo Coelho.

1– Das Inscrições:

1.1. As inscrições para o processo seletivo discente deverão ser realizadas **exclusivamente** de forma remota, por meio do link: <https://carloschagas.apprbs.com.br/geral> .

Período das inscrições:

1.2. As inscrições serão realizadas a partir das 00 horas do dia 21 de janeiro até as 23:59 horas do dia 19 de fevereiro de 2026.

1.3. Valor da inscrição e formas de pagamento da inscrição:

- a) O valor da taxa de inscrição é de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);
- b) O pagamento poderá ser efetuado das seguintes formas:

- Transferência bancária:

Banco Bradesco

Agência: 1852

Conta Corrente: 0495832-2

Favorecido: Instituto de Pós-Graduação Médica Carlos Chagas

CNPJ número 42.590.091/0001-02

- Pix: Chave pix: financeiro@carloschagas.org.br (e-mail)

- Cartão de crédito: a ser pago presencialmente, no setor financeiro do ICC ou por meio do pedido de um link para pagamento com cartão de crédito (o pedido

do link deve ser enviado ao e-mail financeiro@carloschagas.org.br, colocando o nome completo do candidato e o curso ao qual está se inscrevendo. Após o recebimento do link e respectivo pagamento, ir ao link <https://carloschagas.apprbs.com.br/geral> e proceder à sua inscrição).

2 – Da documentação da inscrição e do seu envio:

2.1. Documentos necessários para a inscrição dos candidatos (devem ser digitalizados e em PDF):

- a) Cópia do diploma (ou da declaração de conclusão da Graduação) e do histórico escolar;
- b) Curriculum vitae ou currículo lattes;
- c) Cópia da carteira do Conselho profissional, ou da identidade e do CPF (se tiver);
- d) Cópia do passaporte (estrangeiros);
- e) Comprovante de pagamento referente à taxa de inscrição.

2.2. O envio de **toda** a documentação deverá ser realizado **exclusivamente** por meio de anexos no link: <https://carloschagas.apprbs.com.br/geral> , até as 23:59h do último dia de inscrição (horário de Brasília).

2.3 Somente serão consideradas válidas as documentações postadas até a data limite do período de inscrições (estabelecidas no item 1 deste Edital).

3 – Da devolução da taxa de inscrição:

Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

4 – Das vagas:

4.1. Os candidatos **estrangeiros** concorrerão a 01 (uma) vaga, para o curso de **CIRURGIA GERAL**.

4.2. Poderão se candidatar os médicos estrangeiros, com a documentação exigida no item 2 deste edital; o aluno estrangeiro **só poderá iniciar o curso após a apresentação do registro obtido no CREMERJ**.

5 – Do curso:

5.1. O curso de **CIRURGIA GERAL** possui duração de 03 (três) anos em regime integral (2 turnos).

5.2. Valor do investimento: 36 cotas de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), mais 06 (seis) parcelas semestrais no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), de acordo com a cláusula 5ª do contrato a ser assinado pelo aluno.

5.3. O início das aulas se dará no dia 18 de março de 2026, na cidade do Rio de Janeiro, em horário e local a combinar no dia da entrevista.

6 – Da análise curricular e entrevista:

6.1. A análise curricular e a entrevista pessoal com o candidato acontecerão no dia 25 de fevereiro de 2026, a partir das 19 horas (horário de Brasília), de forma REMOTA (o link será enviado pelo professor com até 12 horas de

antecedência. O candidato deve ficar atento à caixa de entrada do seu e-mail, bem como ao spam).

6.2. Se solicitado, o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória, a posteriori.

6.3. Ambas etapas representarão nota máxima de 10, com peso 1 cada.

7 – Da aprovação e classificação final:

7.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).

7.2. A nota final será a média das 2 etapas, cujas notas serão somadas e divididas por 2.

7.3. Como critério de desempate, caso haja empate de notas, terá prioridade aquele(s) com maior pontuação na análise curricular. Em permanecendo o empate, será por aquele de maior idade, conforme a Lei 10741 de 1º de outubro de 2003.

8 – Da divulgação dos resultados:

8.1. O resultado final do presente processo seletivo será divulgado na página do curso no site do ICC, no dia 26 de fevereiro de 2026, no endereço <https://www.carloschagas.org.br/cursos/cirurgia-geral-prof-romulo-coelho/>.

9 – Da matrícula:

9.1. As matrículas deverão ser realizadas presencialmente, na secretaria do Instituto de Ciências da Saúde de Carlos Chagas, sito à Rua Uruguaiana, nº10 – 24º andar - Centro - Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.050-902, das 10 até às 16 horas nos dias 02 a 06 de março de 2026, para a entrega dos documentos, preenchimento da ficha de matrícula, pagamento e assinatura do contrato.

9.2. O candidato deverá entregar, pessoalmente, uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (estrangeiros);
- b) Passaporte;
- c) CPF (não possuindo receberão um prazo para providenciá-lo);
- d) Diploma e Histórico escolar, ambos apostilados, traduzidos e juramentados no Brasil;
- e) Uma foto 3x4;
- f) Declaração de Veracidade das Informações, preenchida e assinada (documento disponível na página do curso no site);

9.3. O candidato deverá estar de posse de todos os documentos originais solicitados para a matrícula, caso haja necessidade de conferência no ato da matrícula.

9.4. O candidato aprovado e classificado que não comparecer para matrícula será considerado desistente.

10 – Da reclassificação

- 10.1. Os candidatos aprovados que não obtiverem classificação suficiente para ingresso no curso, a depender do número de vagas, ficarão no quadro de reserva para possibilidade de ingressarem caso surja vaga, no período de até 60 (sessenta) dias após o término da matrícula (período máximo para convocação).
- 10.2. Em havendo reclassificação, o candidato a ser chamado terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para confirmação e envio de documentos, e até 20 dias para efetivação da matrícula presencialmente, das 10 às 16 horas na secretaria do ICC, sendo chamado o próximo no caso de não cumprimento destes prazos.

11 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA	LOCAL
Inscrição	De 00 hora do dia 21 de janeiro às 23:59 horas do dia 19 de fevereiro de 2026.	https://carloschagas.apprbs.com.br/geral
Análise Curricular e entrevista	Dia 25 de fevereiro de 2026, a partir das 19 horas (horário de Brasília).	Via REMOTA (o link será enviado pelo professor, por e-mail, em até 12 horas antes do horário agendado).
Divulgação do Resultado	Dia 26 de fevereiro de 2026.	https://www.carloschagas.org.br/cursos/cirurgia-geral-prof-romulo-coelho/
Matrícula	Das 10 às 16 horas dos dias 02 a 06 de março de 2026.	Na Secretaria do ICC, na Rua Uruguaiana, nº10 – 24º andar - Centro - Rio de Janeiro – RJ.
Reclassificação	06 de maio de 2026.	https://www.carloschagas.org.br/cursos/cirurgia-geral-prof-romulo-coelho/
Início do Curso	Dia 18 de março de 2026.	Na cidade do Rio de Janeiro, em horário e local a combinar no dia da entrevista.

12 – Disposições finais:

- 12.1. A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos, expediente dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 12.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela Direção e pela Coordenação de Pós Graduação do ICC, órgãos responsáveis pelo processo seletivo.